

**LEI Nº 1.398/2002.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Eduardo Nicomedes Vieira”, o Posto de Saúde que está sendo construído no local onde funcionava a Escola Municipal Pedro II, localizada no Povoado de Geada, zona rural do Município de Ouro Branco.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação no posto ora denominado e oficiar a Secretaria Municipal de Saúde, que se encarregará das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 11 de dezembro de 2002.

Hélio Márcio Campos  
Prefeito Municipal

Dr.a Flávia Soares Moreira Chaves  
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 69/2002 de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira.”